

CALCULO DE BDI DIVERGENCIA



De

R & G Contabilidade <rgassessoriacontabil@gmail.com>

Para

<licitacao@passatempo.mg.gov.br>

Data

2026-10-14 18:43



Boa tarde, Espero que estejam bem!

Prezados,

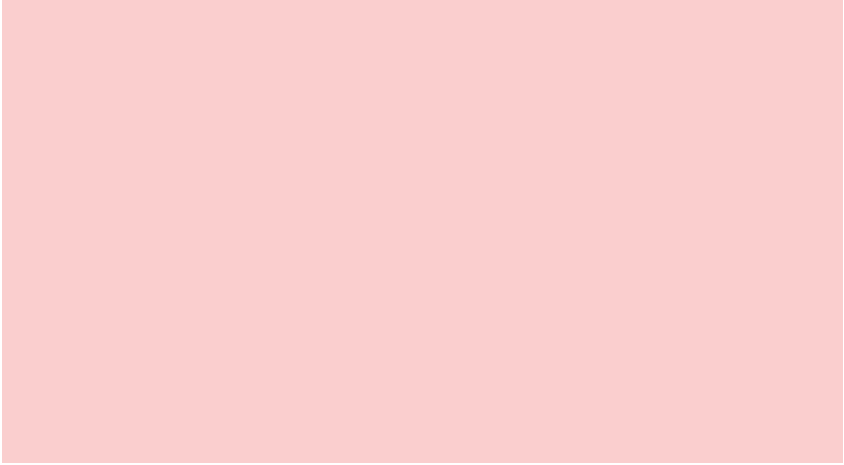
Mediante o nosso interesse em participar do processo 041/2026, concorrência 005/2026, venho através deste solicitar esclarecimentos quanto à planilha, pois, pelos nossos cálculos, há uma divergência no cálculo do BDI, inclusive mediante a tabela SINAPI, diante disso, solicitamos que seja verificado, se possível revisado o cálculo do BDI da tabela constante no edital, aguardamos o esclarecimento.

Desde já agradecemos;

--

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente; **Leide**



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente ao Processo Licitatório para execução das obras do Canil Municipal, o Departamento de Engenharia esclarece que foi identificado um erro de digitação na composição do BDI, especificamente no percentual referente ao Imposto Sobre Serviços (ISS).

Por equívoco no preenchimento do documento, foi indicado o percentual de 5%, quando o percentual correto é de 2%.

Dessa forma, a composição do BDI foi devidamente retificada, com a correção do percentual informado, e encaminhada em sua versão atualizada para subsidiar o regular prosseguimento do processo licitatório.

Passa Tempo, 16 de outubro de 2026.

JERRY FALEIRO
COUTINHO
FILHO:11526524
600

Assinado de forma
digital por JERRY
FALEIRO COUTINHO
FILHO:11526524600
Dados: 2026.10.16
16:07:20 -03'00'

Jerry Faleiro Coutinho Filho - Engenheiro Municipal
CREA-MG: 237.486/D